



Estado do Paraná

# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA Nº. 82/2026.**

Concede férias ao servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Servidor Municipal, Sr. **JOÃO CARLOS GERVIKAS – MATRÍCULA Nº 100019**, emprego público de MOTORISTA, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 21/06/2024 à 20/06/2025, para serem usufruídas de 15/04/2026 à 04/05/2026, com retorno às atividades normais em 05/05/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 10 de abril de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa  
Prefeita Municipal